



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1395, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 122/PGJ, de 07/02/2012, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 265/2012-CSI, de 12 de novembro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **MAJ QOPM – CARLOS EDUARDO MELO DE SOUZA**, matrícula 3857-1, nos dias 18 a 23 de novembro de 2012, para participar do “Congresso Internacional de Segurança para Grandes Eventos”, a ser realizado na cidade de Manaus – AM.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VETUVAL MARTINS VASCONCELOS